INDICAÇÃO Nº 7.504/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a pandemia causada pelo Novo Coronavírus colocou em evidência o papel fundamental que os profissionais da saúde desempenham na sociedade; na linha de frente do combate à Covid-19, a força de trabalho de diversas categorias profissionais é a principal arma para o controle da doença; neste cenário, auxiliares, técnicos e tecnólogos em Radiologia exercem atividades essenciais para o diagnóstico e análise das complicações em razão da contaminação pelo vírus;

b) uma vez que as infecções podem evoluir para complicações no trato respiratório, com potencial alcance dos pulmões, os exames de imagem, em especial a tomografia computadorizada, são fundamentais para acompanhar a evolução da doença e a gravidade das lesões; por meio da Radiologia, também é possível definir a melhor condução do tratamento, além de excluir o diagnóstico de outras doenças, como pneumonias virais, pelo fato de a Covid-19 possuir características específicas quando alcança os pulmões; ainda assim, os testes clínicos e sorológicos são os principais meios de rastreio da doença;

c) com 35 (trinta e cinco) anos de regulamentação da categoria, criada pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, os profissionais da Radiologia são considerados os olhos da Medicina;

d) em uma equipe hospitalar multiprofissional, não existem protagonistas, todas as especialidades contribuem para um objetivo comum, que é o restabelecimento da saúde dos pacientes;

e) com mais de 124 mil (cento e vinte e quatro mil) profissionais, a categoria é responsável pela condução de exames de imagens, essenciais para diagnóstico e para observar a extensão da Covid-19;

f) em campanha de valorização dos profissionais da saúde, o Ministério da Saúde não inclui os profissionais das técnicas radiológicas entre as categorias que estão na linha de frente do combate à pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a inclusão, na campanha de valorização dos profissionais, dos profissionais das técnicas radiológicas entre as categorias que estão na linha de frente do combate à pandemia.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário